

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 95

n. 208

São Paulo

sábado, 2 de novembro de 1985

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 1-11-85

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos abaixo indicados e padrões das escalas de vencimentos e tabelas da L.C. 247-81, do SQC-I-QSG, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

Diretor Técnico (Divisão Nível II), 13-A, E.V.4, T-I

EUCLIDES RIZZARO, RG 939.870, vago em decorrência da exoneração de Jalmar de Carvalho Costa, ficando exonerado do cargo de Diretor (Divisão Nível II);

Diretor (Divisão Nível II), 11-A, E.V.4, T-I

EUCLYDES FERREIRA DOS REIS, RG 1.873.506, vago em decorrência da exoneração de Euclides Rizzaro, ficando exonerado do cargo de Analista para Transportes;

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 1-11-85

No processo administrativo SS-3.746-82 c/aps SS-3.811-1982, SS-8.271-82, em que é indiciado THARSIS PALHARES: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.056-85 da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Tharsis Palhares, RG. 1.203.991, aposentado no cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VIII quando no Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade de cassação de aposentadoria, nos termos do art. 251, VI, combinado com o art. 259, I, por infração ao art. 256, II, bem como com fundamento ao art. 257, II, todos da Lei 10.261-1968."

No processo administrativo SF-7.213-83, em que é indiciado HÉLIO PEREIRA DE MORAES: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.337-85, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Hélio Pereira de Moraes, RG. 1.282.846, Agente Fiscal de Rendas, do Quadro da Secretaria da Fazenda, a penalidade de suspensão por 90 dias, com fundamento no art. 257, VII, combinado com o art. 252, ambos da Lei 10.261-68."

No processo administrativo DGP-6.406-84-SSP, em que é indiciado WILSON MESTRE: "A vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 2.276-85, da Assessoria Jurídica do Governo, julgo procedente a acusação feita a Wilson Mestre, RG. 4.666.976, ex-Carreira, que o sujeito à pena de demissão a bem do Serviço Público com fundamento nos arts. 74, II e 75, II, da L.C. 207-79, mas deixo de praticar os atos de execução em virtude de estar demitido em decorrência de outro processo disciplinar. Anote-se em seu prontuário, para os devidos fins, a decisão ora proferida."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 1-11-85

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de NELSON JOSÉ BERAQUET, RG. 4.429.128, Pesquisador Científico, Nível IV, ref. PqC-4, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, discutir o detalhamento do projeto Estudo e Desenvolvimento de produtos à base de carnes de aves, resultante de convênio firmado entre o Instituto de Tecnologia de Alimentos e a Canadian International Development Agency - CIDA; selecionar locais para futuro treinamento de técnicos do Instituto conveniado; escolher com sultores e equipamentos que serão doados ao mencionado Instituto, no Canadá, no período de 10-11 a 9-12-85;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ROBERTO LOPES XAVIER, RG. 9.545.911, Pesquisador Científico, Nível I, ref. PqC-1, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar treinamento em Institutos, Indústrias de Embalagens e seus usuários, na França, previsto pelo projeto de Cooperação entre os Governos Francês e Brasileiro Avaliação dos materiais de embalagens metálicas destinadas a acondicionar produtos alimentícios, no período de 4-11-1985 a 4-1-86.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de ANADIR GEMA SANTINI, RG. 2.826.193, Professor III, do SQF-I-QM, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade de, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou do Congresso Internacional Comemorativo ao Centenário do Nascimento do Padre José Kenenich, na Alemanha e na Itália, no período de 1 a 30-9-85;

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de PAULO DO AMARAL MACHADO NETO, RG. 7.344.009, Auxiliar de Planejamento, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou, como integrante do selecionado brasileiro, do Campeonato Mundial de Corridas sobre Patins, realizado em Colorado Spring-Estados Unidos da América, no período de 20-8 a 9-9-85.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 1-11-85

No decreto de nomeação de Servente, do QSAA, publicada do a 13-7-85, em nome de MARIA APARECIDA LEÃO DE SOUZA, RG. 13.903.884 e outros, para declarar que os interessados foram nomeados no padrão 5-A e não como constou.

No decreto de nomeação de Professor I, do QM, publicado do a 1-10-85, em nome de Neusa Lopes Pereira de Brito e outros, na parte referente a TEREZINHA GREGIO, RG. 8.335.152 para declarar que seu nome correto é TEREZINHA GREGIO DE ALMEIDA e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicada do a 19-9-85, na parte referente a PAULO CESAR ABRÃO, RG. 6.050.826, para declarar que seu nome correto é PAULO CEZAR ABRÃO e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSPS, publicada do a 1-10-85, em nome de CLOVIS ZANETTIN PEREIRA, R.G. 4.414.274 e outros, para declarar que os interessados foram nomeados em jornada de trabalho de 20 horas semanais e não como constou.

No decreto de promoção de Promotor de Justiça, do QMP, publicado a 17-10-85, em nome de Maria Cristina Barreira de Oliveira e outros, na parte referente ao bel. NEWTON MAIA FILHO, para declarar que o número correto de seu RG. é 17.026.226 e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do QSF, publicada do a 17-10-85, em nome de Dalva Avelar Fernandes e outros na parte referente a EDNA MAMER, RG. 4.605.505 e FIDALMA ALICE STIVALI SERAFIM, RG. 7.709.308 para declarar que os seus nomes corretos são: EDNA MAMER e FIDALMA ALICE STIVALI SERAFIM e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 1-11-85

No processo SF-23.485-54 c/ap. SS-13.806-72, em que é interessado JOSÉ LOURENÇO, sobre renúncia de proventos: "A vista do parecer 2.419-85, da Assessoria Jurídica do Governo, deixo o pedido de renúncia aos proventos de aposentadoria formulado por José Lourenço, RG. 4.812.904, por haver requerido pensão mensal prevista no art. 30, da L.F. 4.242-63."

No processo SF-49.885-63, em que é interessado JOÃO BAPTISTA CUNHA DE OLIVEIRA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por João Baptista Cunha de Oliveira, RG. 3.131.874, obediendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-21.834-73 c/ap. IP-7.233-67-IPESP, em que é interessado PEDRO DE SOUZA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Pedro de Souza, RG. 19.101.984, obediendo os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Nos processos SPS-46.474-83, SPS-46.522-83 e SPS-42.720-83, em que Benedito de Oliveira e outros solicitam autorização para residirem em próprios do Estado: "A vista dos elementos de instrução dos processos e diante da manifestação do Secretário da Promoção Social, autorizo os abaixo mencionados a residirem em próprios do Estado, localizados no Núcleo Pioneiro Sócio-Terapêutico Arquiteto José Ezenplari, da Coordenadoria de Apoio Social, observadas as disposições do art. 547, do Dec. 42.850-63, com a redação dada pelo Dec. 52.355-70: BENEDITO DE OLIVEIRA, RG. 5.076.256, Encarregado de Setor (Barbearia), do SQF-I-QSPS; VICENTE MACHADO, RG. 2.568.463, Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSPS; JOÃO SOARES FERREIRA DA SILVA FILHO, RG. 2.562.662, Servente, do SQC-III-QSPS."

No processo GG-534-84, sobre acidente de trânsito ocorrido a 9-2-83, com o veículo oficial de placa GB-0218, em que é sindicado LUIZ GONZAGA CALDEIRA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório de fls. 38/40, acolhido pela Assessoria Técnica do Governo absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-886-84, sobre acidente de trânsito ocorrido a 9-3-84, com o veículo oficial de placa GB-0217, em que é sindicado JOSÉ CARLOS DA FONSECA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-42-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo GG-964-84 - aut. prov. 30, em que o Círculo Brasileiro dos Servidores Públicos e Autárquicos solicita o afastamento de JAIME AUGUSTO FÉLPE: "A vista do parecer 2.468-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de afastamento de Jaime Augusto Felipe, RG. 3.217.208, eleito Tesoureiro Geral do Círculo Brasileiro dos Servidores Públicos e Autárquicos - CIBRASP, por falta de amparo legal, pois a Entidade é mera prestadora de serviços."

No processo GG-964-84 - aut. prov. 31, em que a União dos Servidores Brasileiros solicita o afastamento de LEDA NEUSA SALOMÃO, RG. 4.669.800, REGINA CÉLIA SALOMÃO, RG. 5.365.471 e REGINA LUCIA BARONI, RG. 3.862.078: "A vista do parecer 2.417-85, da Assessoria Jurídica do Governo indefiro o pedido de afastamento dos dirigentes da Associação interessada, por falta de amparo legal, visto tratar-se de sociedade prestadora de serviços e não entidade de classe."

No processo GG-1.092-84, sobre acidente de trânsito ocorrido a 14-12-83, com o veículo oficial de placa GB-0368, em que é sindicado JOSÉ APARECIDO CORREIA: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-39-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo DRE-RP-6.949-84-SE, em que NEIDE TRIVELATO ESCUDEIRO solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista o parecer 2.481-85, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pela interessada, por não preenchidos os requisitos básicos à configuração do exercício de fato."

No processo de sindicância GG-940-85, em que é interessado o DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório CPP-37-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, determino o arquivamento dos presentes autos."

No processo GG-1.489-85, sobre sindicância instaurada para apurar responsabilidades no roubo ocorrido no dia 28-8-85, com o veículo oficial de placa GB-0271, dirigido por VALDILENO HENRIQUE DOS SANTOS: "A vista da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-35-85, de fls. 11/13, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua culpa ou responsabilidade no roubo noticiado nestes autos."

No processo GG-1.559-85, sobre acidente de trânsito ocorrido a 10-8-85, com o veículo oficial de placa GB-0084, em que é sindicado ALMIR DE CAMARGO: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente em seu relatório CPP-40-85, acolhida pela Assessoria Técnica do Governo, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

APOSTILA DA CHEFE DE GABINETE, DE 31-10-85

Na portaria de admissão, publicada em 4-9-85, em nome de Cleusa Ribeiro e outros, na parte referente a MARIA SUELY FERRAZ, 10.898.434, para declarar que seu nome correto é MARIA SUELI FERRAZ e não como constou.

ASSessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 31/10/85

DECLARANDO, que em virtude de evolução funcional, o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), do SQC-II-QSG-ATL, ocupado por Odair Silva, RG-2.128.668, fica enquadrado no padrão 28-E,T-I, EV-2, a partir de 19/11/85.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE

DE 21.10.85

DESIGNANDO VERA PASQUINI, matr. 11.658, Procuradora de Autarquia, JORGE MATTAR JUNIOR, matr. 15.549, Assistente Técnico de Direção III, CLARICE BARELLI, matr. 9.967, Assistente de Planejamento e Controle I, para sob a presidência da primeira constituírem a COMISSÃO SINDICANTE destinada a apurar ocorrência registrada no Processo HC 283/83-G.

TERNOS DE ADITAMENTO

ALTERANDO, de acordo com o processo seletivo especial e o reativo no processo mencionado os Contratos de Trabalho dos servidores abaixo qualificados:

ANTONIO DONIZETI MENDONÇA, matr. 24.157, Auxiliar de Fisioterapia, 0495.625, a partir de 23.4.85, proc. 1393/81-J.

ANTONIO RABQUIM, matr. 25.018, Auxiliar de Fisioterapia, 0449.547, a partir de 23.4.85, proc. 1033/82-H.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	4
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	15
Saúde	54
Obras e do Meio Ambiente	58
Transportes	60
Administração	60
Trabalho	70
Esportes e Turismo	71
Interior	71

Universidades

Universidade de São Paulo	71
Universidade Estadual Paulista	71